



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

APROVADO em 24/11/2015

Presidente da CMA em exercício

Sen. Aécio Oliveira
Lidice Mata

REQUERIMENTO Nº 1356 DE 2015

À MESA
para decisão.

Em 27/11/2015

(Lidice Mata)

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam prestadas pelo Ministro de Minas e Energia as seguintes informações sobre o Acórdão n.º 3.493, de 2014 – TCU – Plenário, e das medidas tomadas nas Tomadas de Contas 029.387/2013-2 e 023.736/2014-3:

1. Comprometimento do planejamento estratégico do setor elétrico, abordando questões fundiárias e socioambientais;
2. Possibilidade de comprometimento da continuidade da prestação do serviço público de energia elétrica;
3. Comprometimento da modicidade tarifária.

JUSTIFICAÇÃO

A população deverá arcar com o aumento das tarifas de energia elétrica nos últimos meses e suportar a queda sistemática do fornecimento de energia elétrica em suas residências.

O Tribunal de Contas da União constatou vários atrasos na ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da Região Nordeste, o que pode impactar e piorar a situação presente do Setor Elétrico.

O planejamento eficiente da expansão do Setor Elétrico é essencial para o suprimento da demanda de energia conforme o desenvolvimento da sociedade. O surgimento de questões fundiárias e socioambientais deveria ter sido previsto no planejamento das obras de expansão da transmissão, tendo em vista a natureza da região em que a obra se desdobrará.

(Assinatura)



SF/15586.22477-84

Página: 1/2 29/10/2015 11:10:20

b13011992e63b1318610a7b3025c78cac63a4099



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

Nesse contexto, e tendo em conta que é tema de interesse da população brasileira, estimamos adequado elaborar o presente requerimento no sentido de esclarecer as ações tomadas no processo TC-019.948/2014-0 relacionados a execução das obras decorrentes do Leilão de Transmissão n.º 003/2012-Aneel.

Sala da Comissão, 24 de novembro de 2015.

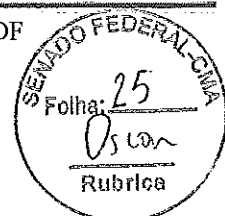

Senadora LÍDICE DA MATA



SF/15586.22477-84

Página: 2/2 29/10/2015 11:10:20

b13011992e63b1318610a7b3025c78cac63a4099





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

APROVADO em 24/11/2015
Presidente da CMA em exercício

Sen. Márcio de Souza
Márcio de Souza

REQUERIMENTO Nº 114, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal, e dos arts. 90, incisos II, IX e X, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para tratar do comprometimento do planejamento estratégico do setor elétrico, envolvendo questões fundiárias e socioambientais, da continuidade da prestação do serviço público de energia e da modicidade tarifária, com os seguintes convidados:

- Representante do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico do Ministério de Minas e Energia
- Representante da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica
- Representante da Secretaria de Fiscalização de Obras e Energia e Aeroportos – Secobenergia
- Representante da Associação Brasileira de Transmissão de Energia Elétrica – ABRATE

JUSTIFICAÇÃO

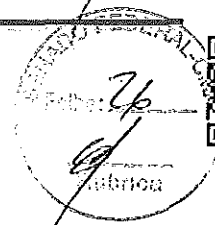
A população tem sofrido com o aumento excessivo das tarifas de energia elétrica nos últimos meses e com a queda sistemática do fornecimento de energia elétrica em suas residências.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) vem autorizando reajustes altos devido ao encarecimento da energia no país nos últimos meses, provocado pela queda no nível dos reservatórios das principais hidrelétricas do país e pelo uso mais intenso de termelétricas.

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 15, CEP 70.165-900, Brasília/DF

Telefone: 3303-6408 Fax 6414

lidice.mata@senadora.leg.br / secgabsenlidice@senado.leg.br



SF/15957.62224-88

Página: 1/2 29/10/2015 11:04:29

950e93a7ed0e3932cb6e80517a8a6c8733299bfc

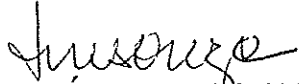


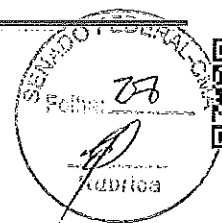
SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

O planejamento eficiente da expansão do Setor Elétrico é essencial para o suprimento da demanda de energia conforme o desenvolvimento da sociedade. O surgimento de questões fundiárias e socioambientais deveria ter sido previsto no planejamento das obras de expansão da transmissão, tendo em vista a natureza da região em que a obra ocorrerá.

Nesse contexto, e tendo em conta que é tema de interesse da população brasileira, estimamos adequado elaborar o presente requerimento no sentido de esclarecer as ações tomadas no sentido de sanar ou minorar os impactos dos problemas advindos da falta de planejamento ou de mecanismos saneadores dos problemas oriundos de situações fundiárias ou socioambientais, diante do apurado no Acórdão nº 3.493/2014-TCU-Plenário.

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 2015.


Senadora **LÍDICE DA MATA**



SF/15957.62224-88

Página: 2/2 29/10/2015 11:04:29

950e93a7ed0e3932cb6e80517a8a6c8733299bfc



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

PARECER Nº 1093, DE 2015

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o (AMA) nº 2, de 2015, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 3493/2014 –TCU – Plenário, acompanhado dos respectivos Relatório e Proposta de Deliberação que o fundamentam, referente ao processo que trata de auditoria realizada na Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S. A. (Chesf), com o objetivo de fiscalizar a ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na região Nordeste, a cargo da Chesf, mediante a execução das obras decorrentes do Leilão de Transmissão nº 003/2012-Aneel.

RELATORA: Senadora **LÍDICE DA MATA**

Relator ad hoc: Senador Donizete Nogueira

I – RELATÓRIO

Está em exame, nesta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), o Aviso (AVS) nº 31, de 2015, do Presidente do Tribunal de Contas da União que encaminha cópia do Acórdão nº 3.493, de 2014 – TCU – Plenário, acerca da ampliação do sistema de transmissão de energia elétrica na Região Nordeste e atrasos em obras oriundas do leilão de transmissão nº 03/2012, compreendendo os lotes A, B e C.

Lida na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em 31 de março de 2015, a matéria foi distribuída para a relatoria. No âmbito da CMA, fui designada relatora em 30 de abril de 2015.



SF/15239.61370-06

Página: 1/4 08/09/2015 11:15:06

0521a1ded3ce14c13c79874e748a9dd4f2257dc3



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

Compõem os autos, além do referido Acórdão: o relatório de auditoria e a proposta de deliberação.

II – ANÁLISE

Em resumo, o Acórdão nº 3.493, de 2014 – TCU – Plenário, conclui inicialmente pela necessidade do Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL se manifestar, em audiência, a respeito da extrapolação de prazos e de procedimentos adotados, para fins das Declarações de Utilidade Pública – DUP em face do atraso impostos por revisões e novas exigências impostas pela agência no decorrer do andamento do processo de obtenção das DUPs.

Quanto ao acesso a informações sensíveis à avaliação do empreendimento e riscos relacionados, o Acórdão dispõe ser necessária a elaboração de mecanismos que possibilitem aos licitantes realizar estudos preliminares nos terrenos traçados pelo corredor de traçado proposto, tais como informações relacionadas ao levantamento topográfico, estudos preliminares, Autorização de Supressão Vegetal – ASV para abertura de picadas para serviços de topografia, prospecção arqueológica para elaboração de Projeto de Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial, entre outros.

O Acórdão aponta que há vários riscos fundiários que se materializaram, especialmente a dificuldade de negociação de valores para indenização e/ou realocação de donos de terras, bem como a dificuldade logística de tal tipo de empreendimento e quantidade de repartições cartoriais envolvidas. Ainda, outro ponto sensível foi a necessidade de alteração de localização de subestações devido a posicionamento errôneo em zonas de proteção ambiental, o que não foi apresentado nos relatórios da Empresa de Planejamento Energético – EPE.

O Acórdão constata que os prazos definidos para a execução das obras de transmissão de energia elétrica dos Lotes A, B e C do Leilão de Transmissão nº 3/2012 não vem sendo cumpridos em razão de questões fundiárias, de licenciamento socioambiental e arqueológico, trazendo prejuízos financeiros e comprometendo o planejamento estratégico do setor elétrico.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

Aduz a necessidade de adequação da sistemática do Relatório R3 – Caracterização e Análise Socioambiental, por não apresentar informações suficientes para a caracterização da viabilidade socioambiental dos empreendimentos.

O TCU determinou: que a Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF observasse o princípio da segregação de funções em sua gestão de contratos, pois buscou executar o serviço de liberação fundiária negociando diretamente com os proprietários de terras avaliadas por ela, o que pode acarretar prejuízos à estatal; e que a SecobEnergia realizasse a ação de controle, no sentido de buscar alternativas para mudar o quadro atual de entraves em licenciamento de obras de energia elétrica, buscando a elaboração de regras gerais relativas aos trâmites necessários ao licenciamento socioambiental.

Ressalta ainda que a Chesf precisa pautar suas decisões visando o retorno financeiro dos empreendimentos em que participar, e os empreendimentos em questão passaram a apresentar Taxa Interna de Retorno abaixo do praticado pela Eletrobras, com redução de aproximadamente 52% quando comparada com a previsão inicial. Mas, conclui que o empreendimento não se enquadra como causador de resultados financeiramente negativos para a empresa.

Por fim, com fundamento nos dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, o Acórdão decide por determinar juntada de sua cópia nos TC 029.387/2013-2 e 023.736/2014-3 para agregar informações às ações de controle e fins de exames de controle de contas da Chesf.

III – VOTO

Considerando a conclusão final do Acórdão nº 3.493, de 2014 – TCU – Plenário, opinamos para que esta Comissão:

a) tome conhecimento do feito;





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

b) aprove a realização de audiência pública para, a partir dos problemas observados pelo TCU no Acórdão n.º 3493/2015-TCU-Plenário, debater sobre os seguintes problemas: o comprometimento do planejamento estratégico do setor elétrico, abordando questões fundiárias e socioambientais, possibilidades de comprometimento da continuidade da prestação do serviço público de energia elétrica, e comprometimento da modicidade tarifária;

c) encaminhe requerimento de informações ao Ministro de Minas e Energia a fim de justificar os atrasos nas obras de transmissão, mais especificamente no que tange aos itens 9.2, 9.3, 9.4, contidas no Acórdão n.º 3493, de 2014 – TCU-Plenário, e das medidas tomadas nos TCs 029.387/2013-2 e 023.736/2014-3; e

d) remeta o processado ao arquivo.

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 2015.

André de Mello
Presidente em exercício

Lidice da Mata e Souza, Relatora

, Relator ad hoc

André de Mello





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 54ª Reunião, Extraordinária, da CMA
Data: 24 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h30
Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE -
CMA

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Reguffe (PDT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	4. Delcídio do Amaral (PT)
Ivo Cassol (PP)	5. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	3. VAGO
VAGO	4. Sandra Braga (PMDB)
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Ronaldo Calado (DEM)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
João Capiberibe (PSB)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Blairo Maggi (PR)
Douglas Cintra (PTB)	2. Fernando Collor (PTB)

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24/11/2015

às 12:00 Horas

Assinatura: Raymundo Franco Diniz

Matrícula: 31553

Raymundo Franco Diniz
Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
SECRETÁRIO

